



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Rua Tomás de Vila Nova, número 300 - Bairro Centro
Manaus-AM, CEP 69020-545
- <http://hugv-ufam.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 90/2023/COMISE/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH

Manaus, 16 de outubro de 2023.

À

Candidata e aos demais trabalhadores do HUGV

Rua Tomas de Vila Nova, Centro

CEP: 69020-545 – Manaus/AM

Assunto: Resultado Preliminar da 1ª fase do Processo Seletivo para Chefia da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD) - Processo nº 23531.009170/2023-51

Prezados,

Em consonância com a Norma Operacional nº 02/2022 - que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) - a **Comissão de Seleção**, designada por meio da Portaria SEI nº 377, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 285, **comunica a homologação das inscrições e o resultado preliminar da 1ª fase da seleção** para função gratificada de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica (UFCD), vinculada à Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), conforme Edital SEI nº19/2023.

- **Homologação de inscrições no processo seletivo para função gratificada de Chefia da UFCD:**

Nome do candidato	Situação de inscrição
Sayuri Araújo Miki	Deferida

- **Classificação preliminar dos candidatos inscritos:**

Classificação	Candidato	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	SAYURI ARAÚJO MIKI	7	3,3

De acordo com o Edital, **os recursos devem ser inseridos no Processo SEI que foi aberto por cada candidato**, e enviados, impreterivelmente, **até o dia 20 de outubro de 2023**, para o SEI da COMISE - no endereço eletrônico COMISE/SUP/HUGV-UFAM-EBSERH.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Belmonte Barros, Coordenador(a) da Comissão**, em 16/10/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33600410** e o código CRC **E0025977**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23531.009170/2023-51 | SEI nº 33600410